



Portaria Inmetro /Dimel n.º 209, de 08 de novembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros eletrônicos digitais, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.050607/2015 e do sistema Orquestra n.º 547270, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo MB050 de esfigmomanômetro eletrônico digital, marca Incoterm, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Incoterm Indústria de Termômetros Ltda.

Endereço: Av. Eduardo Prado, 1670, Ipanema, Porto Alegre – RS. CEP: 91751-000.

2 FABRICANTE

Nome: Avita (Wujiang) Co.

Endereço: Wu Jiang - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Marca: Incoterm;

Modelo: MB050;

País de origem: China;

Modo de pressurização: automático;

Tipo: portátil com braçadeira aplicada ao braço.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

- a) Método de medição: oscilométrico;
- b) Intervalo de medição: 30 mmHg a 280 mmHg;
- c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.





4.2 Braçadeira:

- a) Tamanho: Médio;
- b) Circunferência de braço: 22 cm a 33 cm;
- c) Dimensões do manguito: 12 cm × 25 cm.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 O dispositivo indicador digital é constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão arterial e demais dígitos para indicação de valores e símbolos diversos;

5.2 Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.3 O ajuste de zero é realizado automaticamente somente quando o instrumento é ligado;

5.4 A braçadeira é confeccionada em náilon com fechamento por velcro e o manguito confeccionado em látex;

5.5 O manguito é inflado através de uma eletrobomba e a deflação é realizada através de uma válvula de exaustão interna;

5.6 Tensão de alimentação de 6 V (4 pilhas de 1,5 V cada, tamanho AA).

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação é necessário habilitar o modo de ensaio 22 e utilizar o conector específico O, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097;

7 ANEXOS

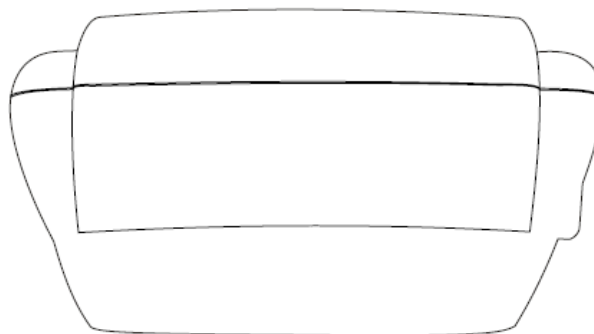
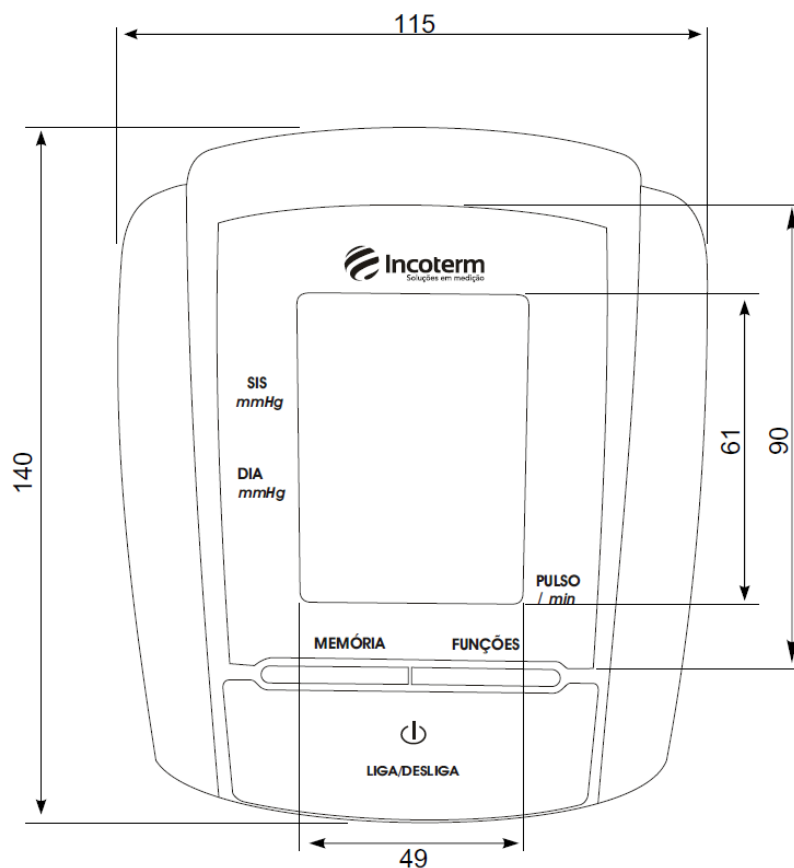
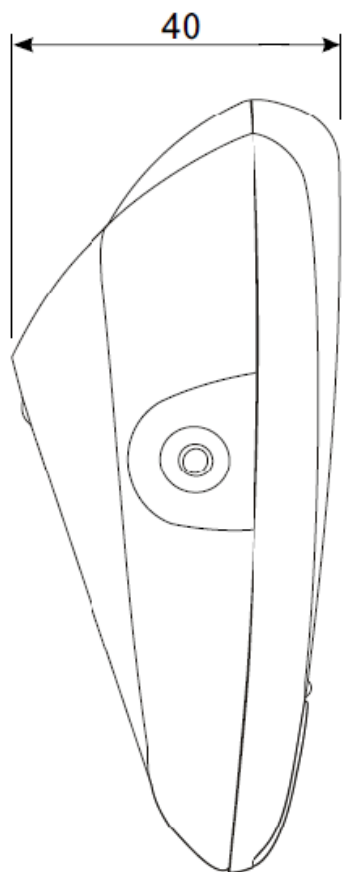
Anexo 1 - Vistas do manômetro eletrônico digital modelo MB050;

Anexo 2 - Vista posterior do manômetro eletrônico digital modelo MB050 com inscrições obrigatórias;

Anexo 3 - Vistas da braçadeira classificação média com inscrições obrigatórias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

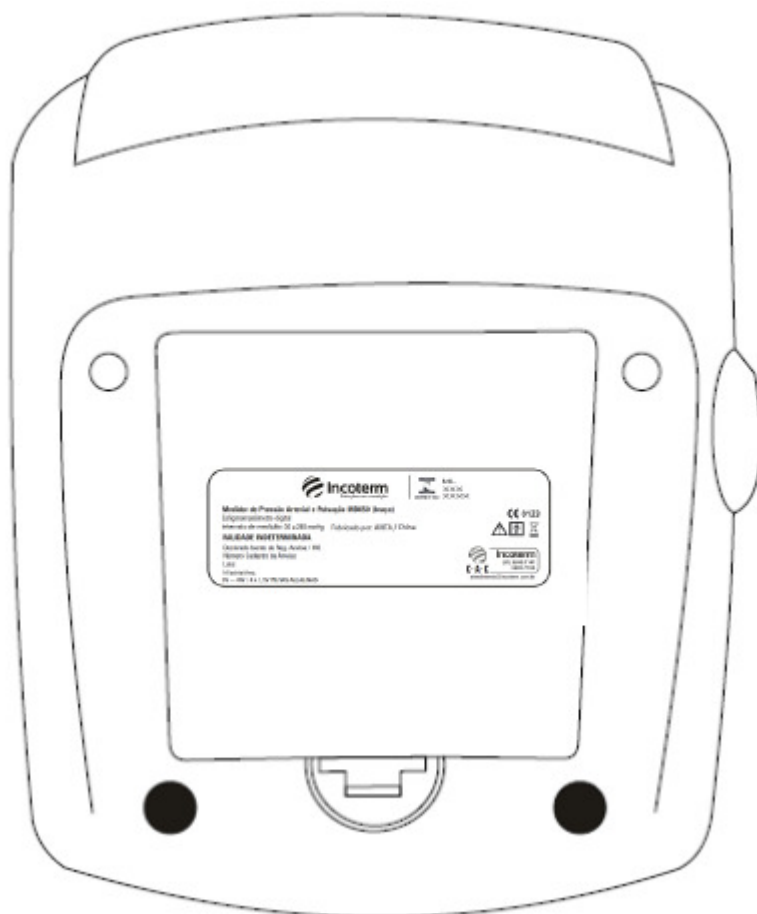


REQUERENTE:

INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.


VISTAS DO MANÔMETRO MODELO MB050

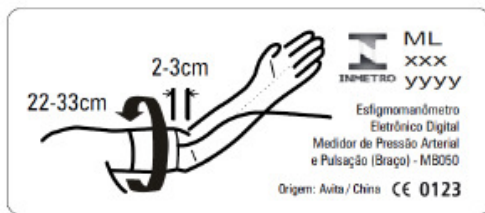
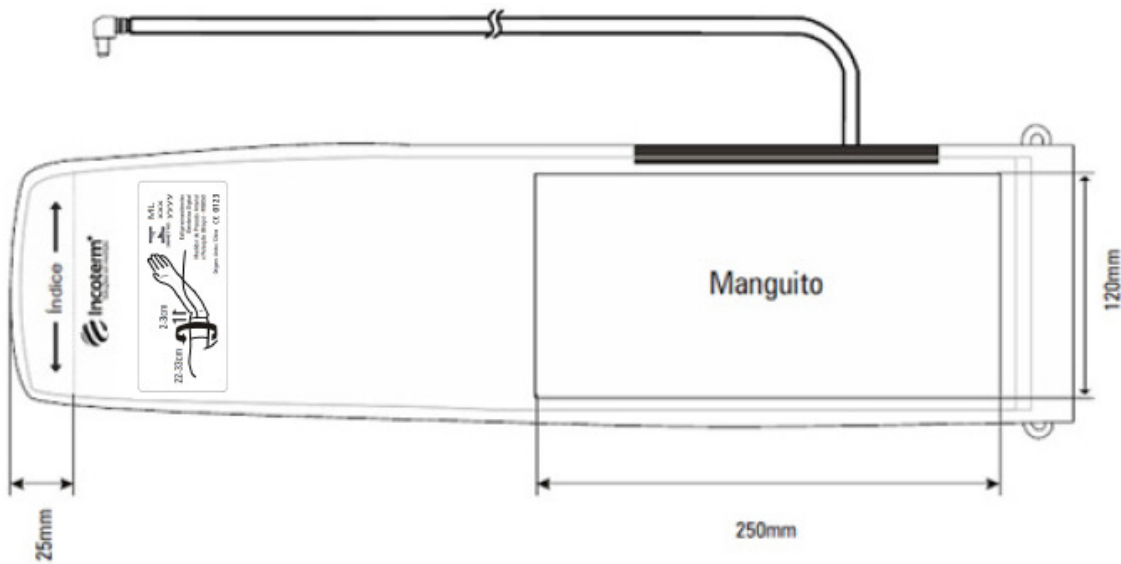
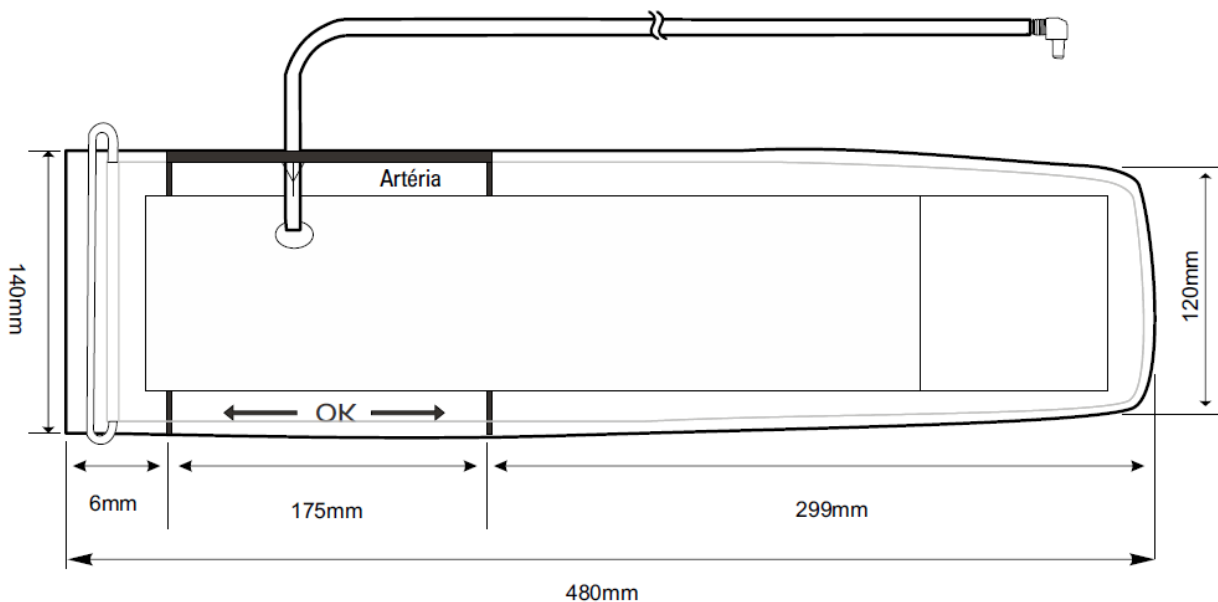
ANEXO 01




 Incoterm Soluções em medição	 ML XXX XXXX	
Medidor de Pressão Arterial e Pulsação MB050 (braço) Esfigmomanômetro digital Intervalo de medição: 30 a 280 mmHg Fabricado por: AVITA / China		CE 0123 
VALIDADE INDETERMINADA Declarado Isento de Reg. Anvisa / MS Número Cadastro da Anvisa: Lote: N° série/Ano: 6V --- 4W / 4 x 1,5V PILHAS ALCALINAS		 Incoterm (51) 3245.7141 3245.7106 atendimento@incoterm.com.br

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

	REQUERENTE: INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.	
	VISTA POSTERIOR DO MANÔMETRO MODELO MB050 COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS	ANEXO 02



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

	REQUERENTE: INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.	
	VISTAS DA BRAÇADEIRA CLASSIFICAÇÃO MÉDIA COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS	ANEXO 03

